

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROS.A.L  
FLS Nº 02  
RUBR 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
AO: **EXMO SENHOR MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXMO SENHOR PREFEITO,

Solicitamos autorização de vossa excelência para que o departamento responsável promova o procedimento administrativo para **aquisição de camisetas para serem utilizadas em campanhas socioeducativas relacionadas a secretaria municipal de Assistência Social.**

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de agosto de 2018

  
**MARLI ARTUZO BRUNETTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº. 008/2017 DE 01/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

PLS Nº

7118

03

10

PORTARIA Nº. 008/2017.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr<sup>ª</sup>. **MARLI ARTUZO BRUNETTA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELITA JESUS DOS SANTOS DENIZ**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 068/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VILMAR DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VILMAR DE SOUZA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 03/12/2014 a 02/12/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 008/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **MARLI ARTUZO BRUNETTA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 067/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição: **02426/18** Responsável: **MARLI ARTUZO BRUNETTA** Data: **10/08/2018**

Descrição

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS**

Poder: **PODER EXECUTIVO**  
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Setor Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Centro de Custo: **16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Placa:

### Observação

REFERENTE AQUISIÇÃO DAS CAMISETAS PARA SER UTILIZADO NA PREVENÇÃO COM CAMPANHAS SOCIEDUCATIVAS COM FAMILIAS PAIF, PREVININDO A RUPTURA DE LAÇOS, PROMOVENDO O ACESSO SOCIAL PARA USUFRUIR DOS DIREITOS E CONTRIBUIR PARA MELHOR RELACIONAMENTO SOCIAL COMUNITARIO E FAMILIAR

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.028.962	CAMISETA VIOLENCIA DOMESTICA TAM 14 ANOS	UNID	12	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
2	001.028.963	CAMISETA BULLYNG P	UNID	17	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
3	001.028.964	CAMISETA BULLYNG PP	UNID	2	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
4	001.028.965	CAMISETA BULLYNG TAM M	UNID	12	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
5	001.028.966	CAMISETA BULLYNG TAM G	UNID	6	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
6	001.028.967	CAMISETA PROSTITUIÇÃO INFANTIL TAM PP	UNID	3	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
7	001.028.968	CAMISETA PROSTITUIÇÃO INFANTIL P	UNID	7	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
8	001.028.969	CAMISETA PROSTITUIÇÃO INFANTIL TAM M	UNID	7	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
9	001.028.970	CAMISETA PROSTITUIÇÃO INFANTIL TAM G	UNID	3	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
10	001.028.971	CAMISETA TRABALHO INFANTIL TAM PP	UNID	2	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
11	001.028.972	CAMISETA TRABALHO INFANTIL TAM P	UNID	7	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
12	001.028.973	CAMISETA TRABALHO INFANTIL TAM M	UNID	13	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
13	001.028.974	CAMISETA TRABALHO INFATIL TAM G	UNID	9	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
14	001.028.975	CAMISETA TRABALHO INFANTIL GG	UNID	2	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
15	001.028.976	CAMISETA VIOLENCIA DOMESTICA TAM M	UNID	2	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
16	001.028.977	CAMISETA COMBATE AS DROGAS TAM G	UNID	2	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
17	001.028.978	CAMISETA COMBATE AS DROGAS TAM PP	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
18	001.028.979	CAMISETA COMBATE AS DROGAS TAM P	UNID	12	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
19	001.028.980	CAMISETA COMBATE AS DROGAS TAM M	UNID	20	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
20	001.028.981	CAMISETA VIOLENCIA DOMESTICA TAM G	UNID	1	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS

*Marli Artuzo Brunetta*  
**MARLI ARTUZO BRUNETTA**  
Solicitante